



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 166/2025

Dispõe sobre o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a realização de consultas com especialistas e exames laboratoriais de sangue no âmbito da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica estabelecido que todas as consultas com especialistas solicitados por profissionais da rede pública de saúde deverão ser realizadas em até 90 (noventa) dias a contar da data de solicitação.

Art. 2º Fica estabelecido que todos os exames laboratoriais de sangue solicitados por profissionais da rede pública de saúde deverão ser realizados em até 90 (noventa) dias a contar da data de solicitação.

Art. 3º A execução desta Lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá organizar a regulação, oferta e monitoramento dos serviços.

Art. 4º Para garantir o cumprimento do prazo estabelecido, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – parcerias com clínicas e laboratórios privados credenciados;

II – Implantação de sistemas de regulação com inteligência artificial para triagem e priorização;

III – uso de telessaúde e telediagnóstico para ampliar a capacidade de atendimento.

Art. 5º O descumprimento sistemático do prazo estabelecido poderá ser objeto de apuração pelo Ministério Público, sem prejuízo de responsabilização dos gestores envolvidos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de novembro de 2025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei estabelece um prazo máximo para o agendamento de consultas com especialistas e exames laboratoriais de sangue solicitados por profissionais da rede pública de saúde.

O prazo máximo de 90 (noventa) dias para a realização de consultas com especialistas e exames de sangue busca reduzir a espera por atendimentos na rede pública de saúde.

Atualmente, Santa Bárbara d'Oeste possui muitos procedimentos de saúde represados entre exames de sangue e consultas com especialistas.

A Administração Municipal fica autorizada a utilizar parcerias com instituições privadas e recursos da telemedicina para dar celeridade aos atendimentos.

Nosso objetivo é garantir agilidade e eficiência no atendimento de saúde, reduzindo o tempo de espera nas filas de consultas com médicos especialistas e realização de exames laboratoriais de sangue, aprimorando o tempo de espera por esses procedimentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de novembro de 2025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9A138BS060480YNW> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9A13-8BS0-6048-0YNW

